



PORTARIA COREN-PI N.º 476, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 91/2023/COFEN;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º - Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento - Coren-PI nº 374.530-ENF**, para participar de forma remota pelo COFEN PLAY do 8º Fórum Permanente de Atenção Primária em Saúde (APS) e Imunizações, que será realizado no dia 25 de julho de 2023, das 14h às 17h, no auditório do COFEN, em Brasília - DF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de julho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF